

EDITAL 06/2018

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretoria da **Divisão de Assistência Judiciária** Prof. Paulo Edson de Sousa – DAJ -, da Faculdade de Direito/UFMG, composta pela **Professora Renata Christiana Vieira Maia** e pelo **Professor Júlio César Faria Zini**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de preenchimento de vagas para estagiários desta Divisão, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que no período de **21 de setembro a 05 de outubro de 2018**, das 12:00 às 18:00 horas, no 7º andar do Ed. Villas Boas, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIOS, podendo se inscrever os alunos regularmente matriculados entre o 6º e 9º períodos, que tenham sido aprovados ou estejam cursando a disciplina optativa Prática Jurídica Simulada.

I – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

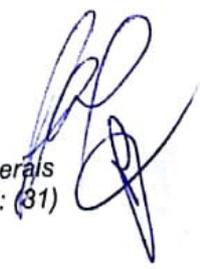
- 1 Preencher requerimento de inscrição em modelo próprio;
- 2 Apresentar 01 (uma) foto 3/4;
- 3 Apresentar Histórico escolar (admitido o extraído da internet);
- 4 Apresentar comprovante de aprovação ou de matrícula na disciplina Prática Jurídica Simulada.

II – DAS PROVAS E RESULTADOS

- 1 Será aplicada **prova escrita**, versando sobre as questões relativas à matéria lecionada no curso de bacharelado, notadamente sobre os temas relacionados no Anexo I deste Edital.



- 2 A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, prevista sua realização para o dia 10 de outubro de 2018, das 13:00 às 17:00 horas, no Auditório da DAJ/UFMG - Raul Machado Horta, no 8º andar do Edifício Villas Boas.
- 3 Para cada uma das provas escritas serão atribuídos 10 (dez) pontos e será permitida consulta apenas à legislação não comentada pertinente ao tema;
- 4 O resultado da prova escrita deverá ser divulgado até o dia 17 de outubro de 2018, no 7º andar do Edifício Villas Boas e nas redes sociais da DAJ UFMG.
- 5 Os recursos, casos existentes, deverão ser protocolados até o dia 19 de outubro de 2018 no horário das 12:00 às 18:00 horas, no 7º andar do Ed. Villas Boas – DAJ.
- 6 A segunda etapa do concurso consistirá em prova oral, à qual serão atribuídos 10 pontos, sendo a entrevista realizada por banca designada pela Diretora Geral da DAJ, prevista sua realização para o dia **22 de outubro de 2018, com início às 13:00 horas**, em sala reservada da DAJ - 7º andar do Edifício Villas Boas.
- 7 A ausência do candidato a quaisquer das provas acarretará sua eliminação, não sendo admitida justificativa para a realização em outra data.
- 8 O resultado final aprovará os candidatos que obtiveram nota mínima de 06, obtida a média das notas das provas escrita e oral.
- 9 O resultado final deverá ser divulgado até o dia 24 de outubro de 2018, no local da inscrição (7º andar – DAJ), por ordem alfabética, e nas redes sociais DAJ UFMG.
- 10 Caso o número de aprovados seja superior ao número vagas existentes, far-se-á classificação pela maior nota na prova oral.
- 11 Ocorrendo empate, o critério de desempate será considerado a maior média na prova escrita, seguido do período mais avançado no curso.
- 12 Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente participar da Recepção e Apresentação da DAJ aos Estagiários, em data a ser designada posteriormente.



III – DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 1 Serão empossados como estagiários os candidatos aprovados, mediante apresentação da carteira de estagiário da OAB/MG e assinatura em livro de registro próprio, que tenham participado da Recepção e Apresentação da DAJ aos Estagiários, observado o número de vagas disponíveis.
- 2 Os candidatos aprovados deverão tomar posse até o **dia 14 de novembro de 2018**, exceto os que estejam cursando a disciplina de prática jurídica simulada (DIC 051), cujo prazo para posse é até o dia **22 de março de 2018**.
- 3 O prazo para posse poderá ser prorrogado mediante requerimento escrito a ser avaliado pela Diretoria Geral.
- 4 Os estagiários empossados deverão cumprir **20 (vinte) horas semanais de atividades, sendo 12 horas de estágio e 08 horas de atividades de extensão**. Dois dias serão destinados a atendimento aos assistidos, escolhidos a critério da Direção, atendendo às necessidades da Divisão.
- 5 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados a tomar posse por ordem de classificação.
- 6 O estagiário deverá declarar que não cumula o estágio da DAJ com outro incompatível com as funções da advocacia (ex. Ministério Público, Tribunal de Justiça de Minas Gerais).

IV – DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

- 4.1 Os candidatos aprovados poderão participar de seleção interna para BOLSISTAS pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, bem como pelos Projetos e convênios firmados pela Divisão.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Divisão de Assistência Judiciária – desde 1958 – Universidade Federal de Minas Gerais
Av. João Pinheiro, nº 100 - Ed. Villas-Boas -7º andar, BH/MG, CEP 30.130-180, Tel: (31)
3409-8667



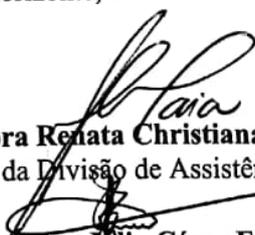
5.1 Os estagiários empossados deverão:

- Atuar em, no mínimo, vinte casos ativos, pelo período mínimo de seis meses;
- Integrar a um ou mais dos projetos de extensão vinculados à DAJ;
- Integrar as disciplinas tidas como obrigatórias pela Diretoria da DAJ;
- Realizar dois ou mais plantões por mês;
- Participar da Semana do Conhecimento;
- Participar das reuniões e capacitações realizadas na DAJ;
- Realizar as atividades que lhes forem solicitadas;
- Comunicar seu desligamento com no mínimo 30 dias de antecedência;
- Providenciar a redistribuição dos casos sob sua responsabilidade entre os demais estagiários, acompanhando o caso durante 30 dias após sua redistribuição;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades da DAJ;
- Cumprir as determinações previstas nas Portarias da DAJ para o bom andamento dos trabalhos.

5.2 O cumprimento das atribuições do item 5.1 é requisito essencial para obtenção do atestado de estágio.

VI – Os casos omissos serão decididos pela Diretora Geral da DAJ.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.



Professora Renata Christiana Vieira Maia
Diretora da Divisão de Assistência Judiciária



Professor Júlio César Faria Zini
Vice-diretor da Divisão de Assistência Judiciária

ANEXO I
CONCURSO DAJ
EDITAL 04/2018

MATÉRIA:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1 PROCESSO
 - a Normas Fundamentais do Processo
- 2 AÇÃO
 - a Condições da Ação
 - b Elementos da Ação
 - c Classificação das Ações
 - d Ações de Família
- 3 PARTES:
 - a Capacidade. Representação.
 - b Intervenção de Terceiros
 - c Do Advogado; da Defensoria Pública; do Ministério Público.
- 4 ATOS PROCESSUAIS
 - a Forma
 - b Prazos, Consequências.
- 5 LEI NO. 5478/68 – ALIMENTOS
- 6 LEI NO. 1060/50 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

DIREITO CIVIL

- 1 Teoria Geral do Direito Privado I
 - a Teoria geral da relação jurídica
 - b Teoria geral dos sujeitos da relação jurídica
 - c Pessoa natural
 - d Pessoa jurídica
 - e Entes de personalidade reduzida
 - f Estatuto jurídico dos animais

- 2 Teoria Geral do Direito Privado II
 - a Teoria Geral do Objeto da Relação Jurídica
 - b Classificação dos Bens
 - c Teoria Geral do Fato Jurídico
 - d Teoria Geral dos Negócios Jurídicos
 - e A vontade e a declaração negociais
 - f Invalidade e Extinção dos Negócios Jurídicos
 - g Forma e a Prova dos Negócios Jurídicos
 - h Atos Ilícitos
 - i O tempo e a Estabilização das Situações Jurídicas
- 3 Direito Civil I
 - a Relações jurídicas pessoais de natureza patrimonial.
 - b Obrigações resultantes da vontade e obrigações resultantes da lei.
 - c Origem, modalidades, efeitos, transferência e extinção das obrigações.
 - d Diretrizes atuais das obrigações.
 - e Relatividade e eficácia perante terceiros.
 - f Cumprimento e inadimplemento.
 - g Enriquecimento sem causa.
- 4 Direito Civil II
 - a Contrato. Classificação.
 - b Pressupostos e requisitos.
 - c Formação do contrato.
 - d O contrato e terceiros.
 - e Contrato preliminar.
 - f Vícios redibitórios.
 - g Evicção.
 - h Interpretação e integração.
 - i Efeitos.
 - j Inadimplemento contratual.
 - k Resolução e revisão contratual.





- l Circulação dos contratos.
- m Contratos de transferência
- 5 Direito Civil III
 - a Contratos em espécie;
- 6 Direito Civil IV
 - a Teoria do Ato ilícito.
 - b Responsabilidade Civil.
 - c Evolução.
 - d Análise Econômica.
 - e Pressupostos e Excludentes.
 - f Teoria da causalidade.
 - g Dano e Reparação.
 - h Diversas Espécies de Responsabilidade.

DIREITO E PROCESSO PENAL

- 1 Código Penal
 - a Parte geral
 - b Princípios constitucionais penais
 - c Dos crimes contra a vida..... (ART. 121 ao 128)
 - d Dos crimes contra o patrimônio..... (ART. 155 ao 183)
- 2 Legislação Especial
 - a Tóxicos (LEI 11.343/06)
 - b Maria da Penha.....(LEI 11.340/06)
- 3 Prisões cautelares
- 4 Liberdade provisória
- 5 "Habeas corpus"
- 6 Atos processuais



DAJU

Divisão de Assistência Judiciária

Universidade Federal de Minas Gerais

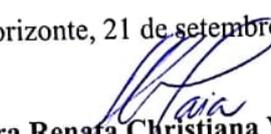
7 Provas

8 Direitos e garantias processuais penais

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1 Direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º.; cf/88)
- 2 Direitos Sociais (arts. 6º. à 11º., CF/88)
- 3 Art. 227, CR/88

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.


Professora Renata Christiana Vieira Maia
Diretora da Divisão de Assistência Judiciária


Professor Julio César Faria Zini
Vice-diretor da Divisão de Assistência Judiciária